



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 279/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente do Executivo a implantação de um “**Programa Municipal de Equoterapia**”, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais, em especial crianças e adolescentes do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo em uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla.

Trata-se de uma prática reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 1.534/98) como uma terapia complementar eficaz, que auxilia na melhoria do equilíbrio, da coordenação motora, da autoestima e da socialização dos praticantes.

A implementação de um programa municipal de equoterapia poderá ser realizada por meio de parceria entre a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e instituições ou centros de equoterapia já existentes, garantindo um atendimento humanizado e de qualidade à população que necessita desse importante serviço.

Diante do exposto, apresento esta Indicação com o objetivo de promover inclusão, saúde e qualidade de vida aos cidadãos do nosso município.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 20 de outubro de 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA

(Renato Duponi)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

